

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90      Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000      - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 464/2018

Data: 08/11/2018

Nr. por Centro de Custo: 214

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SEC MUN DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	IRCELIO CARLOTTO		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA -		
Destinação:	LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018	Identificação:	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	U	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M. COMPOSTA POR 2 PIRÂMIDES DE 100M <sup>2</sup> CASA COM CALHAS DE CAPTAÇÃO DE AGUA, COBERTA COM LONA BRANCA NÁUTICA, NÃO PROPAGÁVEL E NÃO INFLAMAVEL. JA INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MONTAGEM. (27921)	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 01
---------------------------------------	----------------------------

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO:.....

Paulo Frontin, 8 de Novembro de 2018.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## Memorando

Paulo Frontin, 08 de novembro de 2018.

**Ilma Sra. Rafaella Carus Godoy**

**Diretora de Empenhos, Liquidação e Pagamentos**

Tem este a finalidade de solicitar ao Setor de Compras e Licitações a Dispensa de Licitação para locação de tenda para a Mostra de Estudos Agropecuários da Casa Familiar Rural que ocorrerá no período de 20 à 23 de novembro de 2018.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**Irclio Carlotto**

Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 02



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A aquisição pretendida visa atender a Casa Familiar Rural de Paulo Frontin/PR em sua Mostra de Estudos Agropecuários que ocorrerá no período de 20 à 23 de novembro de 2018.
- 1.2. Justifica-se a aquisição mediante ao atendimento e conforto dos participantes do evento, que conta com a apresentação dos alunos para demonstração na prática do que aprenderam durante todo o ano letivo de 2018.

### 2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Deverá ser considerada, juntamente com o que se estipula neste documento, toda a legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº 582/2007.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

### 4. DO OBJETO

- 4.1. Este termo de referência visa especificar os elementos necessários, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, para procedimento licitatório de Dispensa de Licitação.
- 4.2. Planilha de itens e quantitativos;

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade
01	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10m x 20m, COMPOSTA POR 2 PIRÂMIDES DE 100m <sup>2</sup> CADA COM CALHAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, COBERTA COM LONA BRANCA NÁUTICA, NÃO PROPAGÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL. JÁ INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MONTAGEM.	U	20 01

- 4.3. As quantidades dos produtos são estimadas e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pela proponente.

### 5. DO LOCAL DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. O item deverá ser montado na localidade de Vera Guarani, sito à Casa Familiar Rural de Paulo Frontin/PR, na data de 19 de novembro de 2018.
- 5.2. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.
- 5.3. Os itens deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- 5.4. Todos os itens entregues serão recebidos e conferidos pelo Setor competente do Município.
- 5.5. Os itens que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin-PR.
  - 5.5.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- 5.6. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

5.7. O fornecedor deverá entregar os itens de acordo com as especificações indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca desde que atendidas as especificações do produto.

## 6. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 6.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. DOS VALORES

- 7.1. Para fixar o valor da contratação foi realizada pesquisa de mercado a fim de estimar o menor custo dos objetos a serem licitados, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

## 8. DIREITO DAS PARTES

### 8.1. Constituem direitos do CONTRATANTE:

- a) Receber os itens nas condições previstas no contrato, edital da licitação e respectivos anexos, notadamente, o termo de referência;
- b) Rejeitar, todo ou em parte, os itens recebidos em desacordo com as condições descritas no contrato;
- c) Modifica-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- d) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79 da Lei n.º 8.666/93;
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato;
- f) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

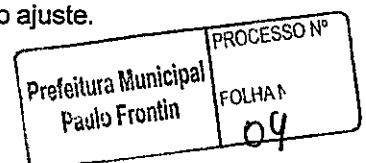
### 8.2. Constituem direitos da CONTRATADA:

- a) Receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecido.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

### 9.1. São obrigações da Contratante:

- a) Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;





# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## 9.2. São obrigações da Contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a) Apurada, em qualquer tempo, divergências entre as especificações, prefixadas, e o fornecimento efetuado serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- b) Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- c) O fornecedor deverá entregar os itens de acordo com a marca indicada na proposta de preço, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas às especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

- II. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os objetos com avarias ou defeitos;
- IV. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 05



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Irnelio Carlotto  
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06

## Cinema Café Eventos

União da Vitória, PR,

10 de Outubro de 20018

### ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO

Fornecedor: **Paulo Soransso Feiras e Eventos ME - CNPJ 09.544.493/0001-03 IE isento**  
Rua Dário Bordin, 145 - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR  
Banco do Brasil S/A - Agencia 2490-2 Conta corrente 18.161-7  
Fone (042) 99637446

Comprador: Prefeitura Munic de Paulo Frontin

orçamento: 30 dias

Objeto: Locação de materiais

Item	Descrição	Unid	Valor unitário	Valor total
1	Locação de estrutura metálica medindo 10m x 20m, composta por 2 pirâmides de 100m2 cada com calhas de captação de água coberta com lona branca náutica, não propagável e não inflamável. Já inclusas todas as despesas referente a montagem.	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
Valor total			R\$	2.600,00

Para maiores esclarecimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Paulo Soransso  
Cinema Café Eventos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**Fornecedor: 4 Play Produções Ltda – ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.396.019/0001-50, com sede à rua 1º de Maio, 670, em União da Vitória – PR, neste ato representado pelo Sr. Elmir Metelski.**

**Objeto:** Locações e serviços.

13877

**Estrutura temporária para evento itinerante, formato PIRAMIDE, com 10 METROS X 20 METROS**

**Valor unitário R\$ 2.700,00**

**Valor por extenso: Dois mil e setecentos reais.**

**Validade da proposta: 90 dias**

**Pagamento: à vista**

**União da Vitória, 11/10/18**

**Elmir Metelski Junior**

---

**4Play Produções Ltda**

Rua 1º de Maio, 670 - AP 01 - CENTRO

União da Vitória - PR - CEP 84.600-000

| WhatsApp: 042 9988-9326

[contato@4playeventos.com.br](mailto:contato@4playeventos.com.br)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 08
---------------------------------------	-------------------------------





**MORI PROMOCOES E EVENTOS**

MORIARTI ASSIS CARNEIRO & CIA LTDA - ME  
CNPJ 09.233.036/0001-90  
R TENENTE CAMARGO, 1527, SALA 05 - Bairro  
CENTRO - Francisco Beltrão - PR  
CEP 85.601-610

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA PM DE PAULO FRONTIN- PR**

Serviços: Locação e montagem de estrutura temporária

ITEM	PRODUTO	QT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Estrutura piramidal em formato 10 x 20 metros, com estrutura de ferro e cobertura de lona	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00 (Três mil Reais)

Validade: 60 dias

Francisco Beltrão, 11/Outubro/2018

13878

MORIARTI ASSIS CARNEIRO

Proprietário

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 09
---------------------------------------	-------------------------------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/11/2018 a 08/11/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<b>Número da Coleta:</b> 170/2018 <b>Data:</b> 08/11/2018							
<b>Fornecedor:</b> 9511 - PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME							
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M.	U		1,000	2.600,0000	2.600,00	Sim ***
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.600,00</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>2.600,00</b>	
<b>Fornecedor:</b> 13877 - 4PLAY PRODUCOESLTD							
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M.	U		1,000	2.700,0000	2.700,00	Não
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>2.700,00</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>	
<b>Fornecedor:</b> 13878 - MORIARTI ASSIS CARNEIRO & CIA LTDA							
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M.	U		1,000	3.000,0000	3.000,00	Não
					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>3.000,00</b>	
					<b>Total Itens Vencedores:</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Total da Coleta:</b>	<b>2.600,00</b>	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA 1 b



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS CNPJ: 09544493000103

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

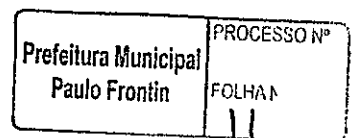
Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS  
Endereço: Rua DARIO ANTONIO BORDIN, 145 - Bairro NAVEGANTES - CEP 84.600-180



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWC4BZSTJ6ZEUP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 08 de Novembro de 2018



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019010431-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.544.493/0001-03**

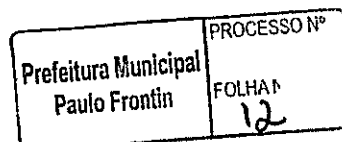
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS**  
CNPJ: **09.544.493/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, e certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

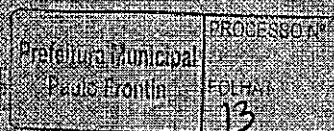
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:23:01 do dia 19/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2018.

Código de controle da certidão: **5719.36FD.9BF1.D79D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09544493/0001-03  
**Razão Social:** PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS  
**Endereço:** RUA DARIO BORDIN 145 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

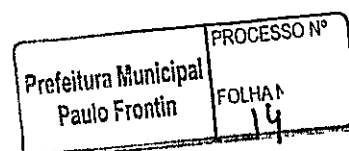
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2018 a 23/11/2018

**Certificação Número:** 2018102510590425960002

Informação obtida em 08/11/2018, às 08:39:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.544.493/0001-03

Certidão nº: 159181137/2018

Expedição: 27/09/2018, às 15:36:40

validade: 25/03/2019 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.493/0001-03, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000809-81/2013-5-09-0026 - TRT 09ª Região

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

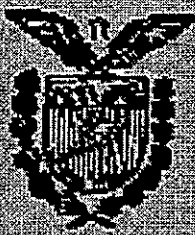
A aceitação desta certidão condiciona-se a verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens.

Procuradoria Municipal  
Cidade de Curitiba  
CURRUPÓ  
15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42-3523-1431  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de Distribuição Cível (adendo 1C do CNEGGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNEGGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS, CNPJ Nº 09.544.493/0001-03.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNEGGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNEGGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNEGGJ-PR)  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNEGGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNEGGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNEGGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do Mês de agosto de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 17 de agosto de 2018.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vcs.

*(Handwritten signature)*  
**Luciane Hoepfner**  
 Oficial do Registro de Distribuição Designada

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ  
 AV. Marechal Floriano Peixoto, 1431  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000  
 Fone: 42-3523-1431  
 Luciane Hoepfner  
 Oficial do Registro de Distribuição Designada

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 16
---------------------------------------	-------------------





**ESTADO DO PARANA**  
 Município de União da Vitória  
 Secretaria de Finanças  
 Departamento de Receitas

N.º Inscrição 10708	Código Atividade 9002010
------------------------	-----------------------------

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 1783/01; Art. 182 e Lei n.º 3176/03; Art. 202 e 207

GNPJ: 09.544.493/0001-03
-----------------------------

Razão Social: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS	
Nome Fantasia: CINEMA CAFE EVENTOS	
Logradouro: RUA DARIO ANTONIO BORDINI	Número: 145
Complemento:	CEP: 84600-000
Bairro: CENTRO	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.043.0607.005	NÚMERO IMOBILIÁRIO 26214

COM A ATIVIDADE DE:	
9002010	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
9002239	Produção musical

INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>6/5/2008</b>	CONTADOR RESPONSÁVEL Edson R. Parise
--	---

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 08:00:00 AS 00:00:00 HS HORARIO ESPECIAL - LEI 3176/2003
--

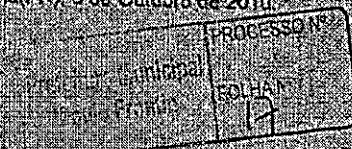
Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização de lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Posturas do Município, Art. 154.  
 Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procure com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.  
 O presente licenciamento, será considerado renovado automaticamente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviços.

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

Dario Cesar Hansch

Vitor Paulo Stern  
 Diretor Geral de Tributação


União da Vitória (PR), 5 de Outubro de 2010.





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO DA SEDE		TIPO DA FORMALIZAÇÃO (preenchimento somente no caso de alteração)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo) (até 40 caracteres) <b>PAULO SORANSSO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Divorçado(a)</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE GÊNERO (casado)		
FILIAÇÃO (pai) <b>FELISBINO SORANSSO</b>		FILIAÇÃO (mãe) <b>VALENTINA FICAGNA SORANSSO</b>	
DATA DO NASCIMENTO <b>26-07-1954</b>	IDENTIDADE (Número) <b>1.118.028</b>	UF <b>PR</b>	CPF (Número) <b>332.496.139-04</b>
MANTIDO POR (Número de inscrição do estabelecimento no caso de alteração)			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (PROGRADUÁRIO - 14 caracteres) <b>RUA ZACARIAS GOMES DE VASCONCELOS</b>			NÚMERO <b>1712</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84600-000</b>	CODIGO DO REGISTRO (Para a Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO <b>030</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO SORANSSO LETRAS E EVENTOS</b>			
LOCALIZAÇÃO (até 40 caracteres) <b>RUA DARIO BORDIN</b>			NÚMERO <b>145</b>
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84600-000</b>	CODIGO DO REGISTRO (Para a Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITÓRIA</b>		UF <b>PR</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>30.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>TRINTA MIL REAIS</b>	
LOCAL DE ATIVIDADE (até 40 caracteres) <b>7739-0/03</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS QUÍMICOS, LONAS, PANCOS, TABELAOS</b>		
Local de Atividade <b>4431-4/02</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) P/ EVENTOS E FEIRAS</b>		
Local de Atividade <b>9901-0/02</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>EVENTOS CULTURAIS - PROMOÇÃO DE SHOWS MUSICAIS</b>		
Local de Atividade <b>9902-0/03</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E SHOWS ARTÍSTICOS</b>		
DATA DO REGISTRO (até 10 caracteres) <b>25-03-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (até 10 caracteres)	TRANSMISSÃO DE TÍTULOS DE PRAZEIRO (até 10 caracteres) <b>100</b>	UF <b>PR</b>
NOME DO EMPRESÁRIO (completo) (até 40 caracteres) <b>PAULO SORANSSO LETRAS E EVENTOS</b>			
DATA DO REGISTRO (até 10 caracteres) <b>25-03-2008</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO <i>[assinatura]</i>	AUTENTICAÇÃO <i>[assinatura]</i>		
			
MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>		SECRETARIA GERAL <b>MARIA FERREIRA LOPES SALOMAO</b>	
CEP <b>84600-000</b>		PROCESSIONO° <b>18</b>	



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018

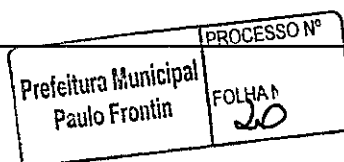
**Processo Adm. nº:** 591/2018 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** IMEDIATO  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA RUI BARBOSA -  
**Urgência:**  
**Vigência:**  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	U	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M.	2.766,6700	2.766,67
<b>Total Geral -----&gt;</b>				2.766,6700	2.766,67

Paulo Frontin, 8 de Novembro de 2018.



  
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90  
RUA RUI BARBOSA, 204  
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 8 de Novembro de 2018.

  
Responsável pelo Setor Compras

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 591/2018, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 8 de Novembro de 2018.

  
ANTONIO GILBERTO GRUBA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA 21
---------------------------------------	----------------------------



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## PARECER CONTÁBIL 165/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

### **DADOS DO PROCESSO:**

Nº Solicitação: 464/2018

Nº Processo: 591/2018

**Objeto Solicitado:** Locação de tenda para a mostra de estudos agropecuários da Casa Familiar Rural, que ocorrerá no período de 20 a 23 de novembro de 2018.

### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
100	000	02001	2078	3.3.90.39.14.00	R\$ 41.573,57
Valor sendo solicitado →					R\$ 2.766,67

Paulo Frontin, 12 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS INGECAK BORGES**  
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº <i>22</i>



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

### JUSTIFICATIVA

#### 1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U		LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M. COMPOSTA POR 2 PIRÂMIDES DE 100M² CASA COM CALHAS DE CAPTAÇÃO DE AGUA, COBERTA COM LONA BRANCA NÁUTICA, NÃO PROPAGÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL. JA INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MONTAGEM.	2.766,67	2766,67
<b>Total</b>						<b>2.766,67</b>

#### 2. FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A aquisição pretende visa atender a Casa Familiar Rural de Paulo Frontin/PR em sua mostra de Estudos Agropecuários que Ocorrerá no período de 20 à 23 de novembro de 2018.

Justifica-se a aquisição mediante ao atendimento e conforto dos participantes do evento, que conta com a apresentação dos alunos para demonstração na prática do que aprenderam durante todo o ano letivo 2018.

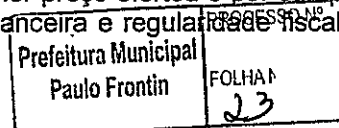
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

#### 4. RAZÃO DA ESCOLHA:

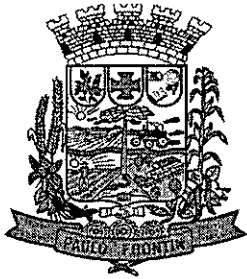
A contratação recaiu à empresa PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.544.493/0001-03, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 170/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.



#### 5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), estando



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.39	1000	100/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

## 7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2018.

  
**ANGÉLICA CRISTINA COBOS**  
Presidente

  
**RAFAELLA CARUS GODOY**  
Membro

  
**IRCÉLIO CARLOTTO**  
Membro







# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**Parecer Jurídico:** nº. 216/2018

Processo Administrativo nº. 591/2018

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 48/2018

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Antonio Gilberto Gruba

Sra. Cleoneia Fiamancini

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no **art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93** venho informar o que segue:


## 1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “locação de tenda para divulgação do curso de técnico em agropecuária, no período de 20 a 23 de novembro de dois mil e dezoito”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convêm anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

## 2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 591/2018, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 48/2018**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 ), conforme fls. 1 a 21 do processo.

 1/7



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 1 a 21 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, caput, da Lei 8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), com vistas a oferecer divulgação do curso de técnico em agropecuária pelo Município.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração ( art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93 ), conforme fl. 23 a 24 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 3 a 21 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação ( art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93 ), conforme fl. 10 dos autos. Contudo, entendo que deverá ser juntado no procedimento solicitação da pesquisa de preço junto ao fornecedor e ainda que a pesquisa de preço seja datada e assinada pelo mesmo.

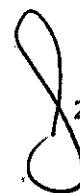
2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada ( parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93, conforme fl. 23 a 24 dos autos.

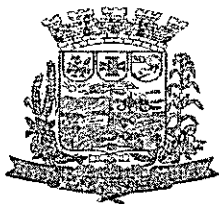
2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem ( parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93, conforme fl. 23 a 24 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas ( art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93 ), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 22 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendo, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

 2/7



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais,

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00( dezessete mil e seiscentos reais ).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 9.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

## 4. Razão da Escolha do Fornecedor.

3/7



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá aferir a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretária e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 170/2018.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

## 5. Justificativa do Preço:

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

### 5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe -se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 2.600,00, estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações

4/7



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

realizadas por outros municípios, com a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União<sup>1</sup>.

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado, **necessitando somente que seja identificado o servidor que realizou a pesquisa de preço, indicando nome completo e o cargo em que ocupa na Administração Pública.**

## 6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia ( art. 61, §1º, LL ) dos atos.

<sup>1</sup> Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/ 2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta ( sem licitação ), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, ( ressalvadas algumas hipóteses excepcionais ). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira ( art. 27, inciso III, da LL ), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica<sup>3</sup>.

6.5. **Algumas folhas não vieram com a assinatura das pessoas ali indicadas ( autorização de abertura, parecer da comissão, etc.), dessa forma necessário se impõe que seja colhida a assinatura, com vista a não caracterizar vícios impeditivos da homologação do certame licitatório.**

## 7. Da minuta do contrato:

7.1. O contrato envolve valor ínfimo (menor que R\$ 8.800,00). E considerando que a aquisição é de pronta entrega e não existindo obrigações futuras entre as partes, entendo desnecessário o contrato, conforme art. 62, §4º, da Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente, pelo art .9º, da Lei do Pregão.

7.2. Recomendo, contudo, que no momento do recebimento, e posteriormente, na fase de liquidação, seja verificado o cumprimento de obrigações do Termo de Referência pela Secretaria requisitante.

<sup>2</sup>“Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” ( Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

<sup>3</sup> REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## 8. Conclusão

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atendida as condicionantes abaixo transcritas**, entendo que se encontra o presente processo estará em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

8.1.1. Observe o item 2.6 supra, assim junte a solicitação de cotação de preço e regularize a coleta, com a data e a assinatura;

8.1.2. Observe o item 3.8 supra, assim certifique que não está ocorrendo fracionamento do objeto da dispensa;

8.1.3. Observe o item 5.4 supra, assim identifique o servidor e o cargo que ocupa na administração, que realizou a pesquisa de preço;

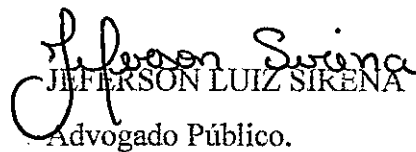
8.1.4. Observe o item 6.6 supra, assim regularize o processo, colhendo as assinaturas das pessoas ali indicadas faltantes;

8.1.5. Observe o item 7.2 supra, assim demonstre o cumprimento das condições estabelecidas no termo de referência.

É o parecer.

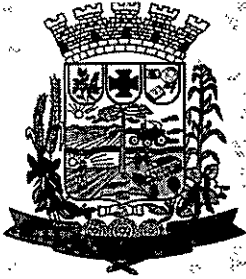
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 19 de novembro de 2018.

  
JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## DESPACHO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL PAULO FRONTIN  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2018

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 216/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 03 de dezembro de 2018.

ANTONIO GILBERTO GRUBA  
Prefeito Municipal

---

Fornecedor.....: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME,  
Endereço.....: RUA DARIO BORDIN 145 CENTRO  
Cidade.....: UNIAO DA VITÓRIA - PR  
CNPJ.....:09.544.493/0001-03  
Valor da Despesa..... : R\$ 2.600,00 (dois mil e seis reais);  
Pagamento.....: A vista  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS  
DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018****JUSTIFICATIVA****1. OBJETO:**

LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	1,00	U		LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 10M X 20M. COMPOSTA POR 2 PIRÂMIDES DE 100M² CASA COM CALHAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, COBERTA COM LONA BRANCA NÁUTICA, NÃO PROPAGÁVEL E NÃO INFLAMÁVEL. JA INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM MONTAGEM.	2.766,67	2766,67
<b>Total</b>						2.766,67

**2. FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93** - É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:**

A aquisição pretende visa atender a Casa Familiar Rural de Paulo Frontin/PR em sua mostra de Estudos Agropecuários que Ocorrerá no período de 20 à 23 de novembro de 2018.

Justifica-se a aquisição mediante ao atendimento e conforto dos participantes do evento, que conta com a apresentação dos alunos para demonstração na prática do que aprenderam durante todo o ano letivo 2018.

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

A contratação recaiu à empresa PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.544.493/0001-03, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 170/2018, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

**5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:**

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.39	1000	100/2018	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

**7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 13 de novembro de 2018.

**ANGÉLICA CRISTINA COBOS**  
Presidente

**RAFAELLA CARUS GODOY**  
Membro

**IRCÉLIO CARLOTTO**  
Membro

**Publicado por:**  
Maurício Marcelo Kohut  
**Código Identificador:**E3304787

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2018. Edição 1645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018  
HOMOLOGAÇÃO: 13 de novembro de 2018  
CONTRATADO: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR  
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018  
VALOR DA DESPESA: 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais);  
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.  
DATA: 03 de novembro de 2018

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
**Maurício Marcelo Kohut**  
**Código Identificador:E4EACCFE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2018. Edição 1645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DESPACHO FINAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2018**

**DESPACHO FINAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2018**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico n.º 216/2018, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 03 de dezembro de 2018.

**ANTONIO GILBERTO GRUBA**  
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: PAULO SORANSSO FEIRAS E EVENTOS - ME,  
Endereço.....: RUA DARIO BORDIN 145 CENTRO  
Cidade.....: UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
CNPJ.....:09.544.493/0001-03  
Valor da Despesa..... : R\$ 2.600,00 (dois mil e seis reais);  
Pagamento.....: A vista  
Objeto.....: LOCAÇÃO DE TENDA PARA A MOSTRA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS DA CASA FAMILIAR RURAL QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 20 À 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**Publicado por:**  
**Maurício Marcelo Kohut**  
**Código Identificador:49C1C19B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2018. Edição 1645  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>